



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 19 de setembro de 2018.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, indefere o Requerimento n.º 451/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que solicita a retirada e o arquivamento da Representação n.º 1/2018, pelos motivos a seguir:

O Vereador subscritor da Representação n.º 1/2018 aviou, a este Presidente, pedido de retirada da presente proposição, instando-me a tomar a seguinte decisão.

Resta inconteste que todos os atos administrativos, encapam, ou pelo menos assim deveria dos Princípios que norteiam a administração pública, no caso em comento, especialmente da Moralidade, Impessoalidade, Indisponibilidade e da Supremacia do Interesse Público.

Especialmente, a Supremacia do Interesse Público, explica-se como sendo a consagração de que os interesses coletivos devem prevalecer sobre o interesse do administrador ou da Administração Pública, nesse sentido, entendo que essa ideia vem firmar o preceito de que o interesse público não se encontra à disposição do administrador ou de quem quer que seja.

Exemplificando: a necessidade de procedimento licitatório para contratações é exigência que atende não apenas a legalidade, mas também o interesse público. Se o administrador desobedece esta imposição, agride a lei e a vontade popular que, sendo indisponível, não pode ser desrespeitado.

Nessa senda, entendo que da mesma forma é interesse da população, obter uma resposta ao ocorrido dentro do Plenário desta Casa, ou seja, não se pode ter como normal uma agressão, deflagrada por um vereador contra o outro, é direito do povo em obter a resposta desta Presidência e no mesmo sentido é obrigação minha em prestá-la.

Sendo assim, indefiro o pedido de retirada e arquivamento da Representação n.º 1/2018.

Cientifique-se o autor do teor deste despacho.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

CIENTE
em 20/09/2018
[Assinatura]